



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

## INTRODUÇÃO

O Departamento de Logística por intermédio do Memorando **022/2021**, solicita a competente autorização para contratação de empresa para aquisição de material Elétrico, Hidráulico, Pintura, Construção, Ferramentas e EPIs, tendo em vista as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das Unidades da Rede de Saúde (**UBS; UPA's; CAPS; SAMU; SAE/CTA, Núcleo Central e policlínicas**), conforme descrição e quantitativo estabelecido neste Termo de Referência.

## 1. OBJETO

1.1. Aquisição de material Elétrico, Hidráulico, Pintura, Construção, Ferramentas e EPIs, tendo em vista as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das Unidades da Rede de Saúde (**UBS; UPA's; CAPS; SAMU; SAE/CTA, Núcleo Central e policlínicas**), da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo motiva-se pela necessidade de aquisição de material Elétrico, Hidráulico, Pintura, Construção, Ferramentas e EPIs, que tem por finalidade atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das estruturas das Unidades da Rede de Saúde desta Secretaria (**UBS; UPA's; CAPS; SAMU; SAE/CTA, Núcleo Central e Policlínicas**), promovendo assim a qualidade e segurança dos servidores e usuários.

## 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de atender todas as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para manutenção e conservação das **UBS; UPA's; CAPS; SAMU; SAE/CTA, Núcleo Central e Policlínicas** durante o ano de 2021, conforme a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

## 4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA AQUISIÇÃO

4.1. O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços, pelo Período de 12 (doze) meses. O valor que a instituição se dispõe a pagar por lote, estando este de acordo com os preços praticados no mercado e referenciando através de preço médio obtido da relação de preços mínimos e máximos. Referente à aquisição de material **Elétrico, Hidráulico, Pintura, Construção, Ferramentas e EPIs, que tem por finalidade atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das estruturas das Unidades da Rede de Saúde desta Secretaria (UBS; UPA's; CAPS; SAMU; SAE/CTA, Núcleo Central e Policlínicas)**, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, para atender as necessidades de toda a Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA - SESAU.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



## 5. FORMA DE PAGAMENTO

**5.1. O PAGAMENTO** será efetuado após a concreta entrega do objeto, comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, após a **LIQUIDAÇÃO** de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e **ATESTADA** pelo servidor responsável da **CONTRATANTE**, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das **Certidões do INSS, FGTS, CNDT** e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao edital, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 4.320/64, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

**5.1.1.** O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;

**5.1.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a **CONTRATANTE**, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/material, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto deste Termo de Referência.

**5.3.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária;

**5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;

**5.4.1.** O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo a **CONTRATADA**.

**5.5.** No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a **CONTRATANTE** a estas obrigações da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese;

**5.6.** Fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa;

**5.7.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão **CONTRATANTE**, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESA/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESA/PMA



## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos locais indicados, conforme orientação do responsável pelo recebimento;
- 6.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);
- 6.3.** Comunicar à Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 6.4.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.5.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei nº8.666/93;
- 6.6.** Indicar preposto para representa-la durante a execução do Contrato;
- 6.7.** Responder em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 6.8.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 6.9.** Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº8.078/90.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- 7.2.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; no prazo de 5 (cinco) dias.
- 7.3.** Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) apresentada mensalmente a CONTRATANTE discriminando todo o material recebido;
- 7.4.** Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas, depois de constatado o cumprimento efetivo das obrigações assumidas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESA/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESA/PMA



**7.5.** Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o fornecimento dos materiais e equipamentos, dentro das especificações técnicas recomendadas.

## **8. DA GARANTIA**

**8.1.** O prazo de garantia dos produtos será aquele descrito na especificação dos itens e não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto;

**8.2.** Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a **CONTRATADA** deverá complementar a garantia do produto pelo tempo restante.

## **9. METODOLOGIA**

**9.1.** A presente contratação será realizada por meio da Instauração do Competente Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, observando os dispositivos legais, notadamente a lei nº 8.666/93 combinado com a lei nº 10.520/02 e suas alterações através do sistema de registro de preços.

## **10. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO**

**10.1.** Os objetos serão descritos apresentando exigências de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**11.1.** Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

**11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**12.1.** Os contratos oriundos do presente Termo de Referência vigorarão por até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, condicionando a eficácia de seus atos à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

## **13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



**13.1.** O prazo para a entrega dos materiais é em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei n. 8.666/93.

**13.2.** Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da SESAU.

**13.3** A entrega dos materiais licitados deverá ser realizada, no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, situado no **Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA**, em conformidade com os quantitativos estabelecidos pelo setor requisitante, no horário de 8:00 às 14:00 horas, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SESAU, verificando a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

**13.4** Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Sem prejuízo de outras sanções previstas no Instrumento convocatório do **EDITAL**, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções pelo inadimplemento contratual:

**14.1.1.** Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

**14.1.2.** A não observância do prazo de execução do objeto licitado pela **CONTRATADA** implicará em multa moratória, não compensatória de 0,30% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre 1/12 do valor anual estimado do contrato, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**;

**14.1.3.** Findo o prazo do objeto do contrato pela **CONTRATADA** e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Administração Municipal, serão tornados sem efeito;

**14.1.4.** Não havendo mais interesse pela **CONTRATANTE** na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da **CONTRATADA** de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

**14.3.** As multas estabelecidas serão consideradas dívida líquida e certa e devem ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente;

**13.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicarem as penalidades de advertência e



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESA/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESA/PMA



suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato, e as demais previsões da Lei nº 8.666/93;

**14.5.** O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, e perante a Administração Municipal nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa;

**14.6.** Se o valor da multa for superior ao valor devido a **CONTRATADA**, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário;

**14.7.** A **CONTRATADA** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

**14.7.1.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.7.2.** Fizer declaração falsa;

**14.7.3.** Cometer fraude fiscal;

**14.7.4.** Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**14.8.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**14.9.** Qualquer sanção administrativa será aplicada após regular Processo Administrativo, sendo assegurado a **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a cotação prévia de preços a ser realizada pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**15.1.2.** Em hipótese alguma serão aceitas propostas cujos valores dos itens sejam superiores aos preços máximos instituídos na planilha a ser apresentada pelo respectivo setor de Compras;

**15.2.** O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

---

**Marcos Venicius Duarte Souza**  
**Mat: 37976**  
**Coordenador do Setor de Logística - SESA**

## **ANEXO I-A** **ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



LOTE 1											
MATERIAL ELÉTRICO											
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	UMS	PSF	UBS	SAE/CTA	UPA'S	CAPS	SAMU	NUCLEO CENTRAL	TOTAL
1	Disjuntor DIN 1P 6A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
2	Disjuntor DIN 1P 10A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
3	Disjuntor DIN 1P 16A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
4	Disjuntor DIN 1P 20A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
5	Disjuntor DIN 1P 25A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
6	Disjuntor DIN 1P 32A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
7	Disjuntor DIN 1P 40A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
8	Disjuntor DIN 1P 50A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
9	Disjuntor DIN 1P 63A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
10	Disjuntor DIN 2P 16A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
11	Disjuntor DIN 2P 20A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
12	Disjuntor DIN 2P 25A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
13	Disjuntor DIN 2P 32A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
14	Disjuntor DIN 2P 40A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
15	Disjuntor DIN 2P 50A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
16	Disjuntor DIN 2P 63A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
17	Disjuntor DIN 3P 16A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
18	Disjuntor DIN 3P 20A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
19	Disjuntor DIN 3P 25A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
20	Disjuntor DIN 3P 32A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
21	Disjuntor DIN 3P 40A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
22	Disjuntor DIN 3P 50A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
23	Disjuntor DIN 3P 63A 3KA C	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
24	Dispositivo de proteção contra surtos / DPS 25KA / 275V 1P	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
25	Dispositivo de proteção contra surtos / DPS 40KA / 275V 1P	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
26	Dispositivo de proteção contra surtos / DPS 60KA / 275V 1P	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
27	Dispositivo de proteção contra surtos / DPS 25KA / 275V 2P	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
28	Dispositivo de proteção contra surtos / DPS 40KA / 275V 2P	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
29	Dispositivo de proteção contra surtos / DPS 60KA / 275V 2P	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
30	Dispositivo de proteção contra surtos / DPS 40KA / 275V 3P	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85
31	Dispositivo de proteção contra surtos / DPS 60KA / 275V 3P	UNID	20	20	20	5	5	5	5	5	85



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



32	Quadros de Distribuição IP40 quadro de distribuição 18 Disjuntores	UNID	5	5	5	1	1	1	1	1	20
33	Quadros de distribuição - sobrepor IP65 12 Disjuntores	UNID	5	5	5	1	1	1	1	1	20
34	Abraçadeira misto 57440/900	UNID	500	500	500	200	50	50	50	50	1900
35	Abraçadeira 202x3.8	UNID	50	50	50	50	50	50	50	50	400
36	Abraçadeira 283x4,8	UNID	50	50	50	50	50	50	50	50	400
37	Abraçadeira 400x4,8	UNID	50	50	50	50	50	50	50	50	400
38	Adaptador 2P 10A	UNID	40	40	40	40	5	5	5	5	180
39	Caixa Plástica para tomada 4x2	UNID	100	100	100	100	50	20	20	10	500
40	Caixa Plástica para tomada 4x4	UNID	50	50	50	50	50	50	20	10	330
41	Caixa Para Disjuntor + Tomada 20a Sobrepor	UNID	100	100	100	50	10	20	10	10	400
42	Canaleta 20x10x2m	UNID	100	100	100	50	10	10	10	10	390
43	Interruptor Simples 10A	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
44	Interruptor Paralelo 10A	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
45	Interruptor 2 Teclas 10A	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
46	Interruptor 2 Teclas Paralelo	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
47	Interruptor 3 Teclas Simples	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
48	Interruptor 3 Teclas Paralelo	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
49	Interruptor 1TC+1TOM.20A	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
50	Interruptor 1TC+1TOM.10A	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
51	Interruptor 2TC+1TOM.10A	UNID	100	100	100	50	40	40	20	10	460
52	Placa modulo 4x2	UNID	20	10	10	10	15	15	10	10	100
53	Placa modulo 4x4	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
54	Placa Cega 4x2	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
55	Placa Cega 4x4	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
56	Plug 3P 20A 250V	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
57	Plug Fêmea 57420/952	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
58	Plug Macho 57420/901	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
59	Plug Macho Triang. 57420/905	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
60	Plug T 57420/970	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
61	Tampo Cego Modulo 57115/090	UNID	50	50	50	50	30	30	10	10	280
62	Tomada lux 2 57145/010 10A Simples	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
63	Tomada 20A Simples	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
64	Tomada Lux 2 TV SAT	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
65	Tomada Lux 2 P/ Telefone	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
66	Tomada Dupla 10ª	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
67	Tomada Lux 2 10A Tripla	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



68	Tomada Modulo 2P+T 10A	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
69	Tomada Modulo 2P+T 20A	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
70	Tomada Modulo Telefone	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
71	Tomada 14136	UNID	100	100	100	50	20	20	20	20	430
72	Cabo Antichama 750V 1.50mm <sup>2</sup>	m	1000	1000	1000	1000	400	400	400	400	5600
73	Cabo Antichama 750V 2.50mm <sup>2</sup>	m	1000	1000	1000	1000	400	400	400	400	5600
74	Cabo Antichama 750V 4.00mm <sup>2</sup>	m	1000	1000	1000	1000	400	400	400	400	5600
75	Cabo Antichama 750V 6.00mm <sup>2</sup>	m	500	500	500	500	200	200	200	200	2800
76	Cabo Antichama 750V 10.00mm <sup>2</sup>	m	500	500	500	500	200	200	200	200	2800
77	Cabo Antichama 750V 16.00mm <sup>2</sup>	m	500	500	500	500	200	200	200	200	2800
78	Cabo Antichama 750V 25.00mm <sup>2</sup>	m	100	100	100	100	50	50	50	50	600
79	Cabo Antichama 750V 35.00mm <sup>2</sup>	m	100	100	100	100	50	50	50	50	600
80	Cabo Antichama 750V 50.00mm <sup>2</sup>	m	100	100	100	100	50	50	50	50	600
81	Fio P/ Telefone Ref. 2x0, 30mm <sup>2</sup> Cinza	m	500	500	500	500	500	500	500	500	4000
82	Fio P/ Telefone Ref. 2x0, 60mm <sup>2</sup> Cinza	m	500	500	500	500	500	500	500	500	4000
83	Fio Paralelo 1,50mm <sup>2</sup> 2x 14 Branco 300V	m	1000	1000	1000	1000	400	400	400	400	5600
84	Fio Paralelo 2,50mm <sup>2</sup> 2x 12 Branco 300V	m	1000	1000	1000	1000	400	400	400	400	5600
85	Fio Paralelo 4,00mm <sup>2</sup> Branco	m	1000	1000	1000	1000	400	400	400	400	5600
86	Fio Torcido 1,50mm 2x14mm 300V	m	1000	1000	1000	1000	400	400	400	400	5600
87	Fio Torcido 2,50mm 2x12mm 300V	m	1000	1000	1000	1000	400	400	400	400	5600
88	LAMPADA FLORESCENTE 40W	UNID	200	200	200	20	20	20	20	20	700
89	REATOR DE 1/40 W PARA LAMPADA FLORESCENTE	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
90	REATOR DE 2/40 W PARA LAMPADA FLORESCENTE	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
91	LAMPADA FLORESCENTE 20 W	UNID	200	200	200	20	20	20	20	20	700
92	REATOR DE 1/20 W PARA LAMPADA FLORESCENTE	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
93	REATOR DE 2/20 W PARA LAMPADA FLORESCENTE	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
94	LAMPADA ECON DE ENROSCAR - 127 V/20W	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
95	LAMPADA PL 15W 127V 6400K	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
96	LAMPADA PL 23W 127V 6500K	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
97	LAMPADA PL 30W 220V 6500K	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



98	Luminária Plafon 25w LED 30x30 Embutir Branco Frio	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
99	Luminária Plafon 36w LED 40x40 Embutir Branco Frio	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
100	Reator Led Driver 25w Para Plafon Bivolt Embutir Sobrepor	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
101	Reator Led Driver 12-18w Para Plafon Bivolt Embutir Sobrepor	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
102	Eletroduto Corrugado DN 20 - 1/2"	m	250	250	250	250	100	100	100	100	1400
103	Eletroduto Corrugado DN 25 - 3/4"	m	250	250	250	250	100	100	100	100	1400
104	Eletroduto corrugado DN 32 - 1"	m	200	200	200	200	50	50	50	50	1000
105	Haste de aterramento em Cobre 1/2" x 2400mm	UNID	10	10	10	10	1	1	1	1	44
106	Haste de aterramento em Cobre 5/8" x 2400mm	UNID	5	5	5	5	1	1	1	1	24
107	Haste de aterramento em cobre 3/4" x 2400mm	UNID	5	5	5	5	1	1	1	1	24
108	Conector de aterramento 1/2"	UNID	20	20	20	20	5	5	5	5	100
109	Conector de aterramento 5/8" a 3/4"	UNID	20	20	20	20	5	5	5	5	100
110	Puxa-fio	m	25	25	25	0	0	0	0	0	75
111	Fita de Alta Fusão 3mmx50m	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
112	Fita isolante de pvc 3mmx50m	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175

LOTE 2

MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	UMS	PSF	UBS	SAE/CTA	UPA'S	CAPS/	SAMU	NUCLEO CENTRAL	TOTAL
113	Torneiras 1/2" PVC p/ pia de banheiro	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
114	Torneiras 1/2" metal P/ PIA DE COZINHA	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
115	Torneiras 3/4" metal P/ PIA DE COZINHA	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
116	Torneiras 3/4" PVC P/ PIA DE BANHEIRO	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
117	Curva solda 20 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
118	Curva solda 25 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
119	Curva solda 32 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
120	Curva solda 40 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
121	Curva solda 50 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
122	Curva solda 60 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
123	Fitas veda rosca - 20 METROS	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
124	Cola p/cano 75 gramas	UNID	40	40	50	5	5	5	5	5	155



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



125	Calha beiral em pvc 125 mm x 3m	UNID	20	20	20	10	10	10	10	10	110
126	Joelho solda 20 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
127	Joelho solda 25 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
128	Joelho solda 32 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
129	Joelho solda 40 MM X 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
130	Joelho solda 50 MM X 90°	UNID	20	20	20	10	10	10	10	10	110
131	Joelho solda 60 MM X 90°	UNID	20	20	20	10	10	10	10	10	110
132	Joelho Bucha de Latão 20 x 1/2" x 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
133	Joelho Bucha de Latão 25 x 3/4" x 90°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
134	Bucha de Redução Soldável Longa 32 x 20	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
135	Bucha de Redução Soldável Longa 40 x 20	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
136	Joelho solda 20 MM X 45°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
137	Joelho solda 25 MM X 45°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
138	Joelho solda 32 MM X 45°	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
139	Luva de Redução Soldável 25 x 20	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
140	Luva de Redução Soldável 32 x 25	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
141	Luva Soldável 20 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
142	Luva Soldável 25 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
143	Luva Soldável 32 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
144	Tê Redução Soldável 25 x 20	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
145	Tê Redução Soldável 32 x 25	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
146	Tê Redução Soldável 40 x 25	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
147	Registro Esfera VS Compacto 25 mm	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
148	Registro Esfera VS Compacto 32 mm	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
149	Registro Esfera VS Compacto 40 mm	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
150	TEE BUCCHA LATÃO SR 20 X 1/2"	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
151	TEE BUCCHA LATÃO SR 25 X 3/4"	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
152	TEE solda 20 MM	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
153	TEE solda 25 MM	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
154	TEE solda 32 MM	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
155	TEE solda 40 MM	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
156	TEE solda 50 MM	UNID	25	25	25	10	10	10	10	10	125
157	TEE solda 60 MM	UNID	25	25	25	10	10	10	10	10	125
158	TEE solda 75 MM	UNID	25	25	25	10	10	10	10	10	125



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESA/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESA/PMA



159	Sifão sanfonado universal extensivo ABS	UNID	100	100	100	20	20	20	20	20	400
160	Tubo esgoto 40	Vara	25	25	25	10	10	10	10	10	125
161	Tubo esgoto 50	Vara	50	50	50	10	10	10	10	10	200
162	Tubo esgoto 75	Vara	25	25	25	10	10	10	10	10	125
163	Tubo esgoto 100	Vara	50	50	50	10	10	10	10	10	200
164	Tubo esgoto 150	Vara	10	10	10	10	10	10	10	10	80
165	Tubo hidráulico 20 mm	Vara	100	100	100	10	10	10	10	10	350
166	Tubo hidráulico 25 mm	Vara	100	100	100	10	10	10	10	10	350
167	Tubo hidráulico 32 mm	Vara	100	100	100	10	10	10	10	10	350
168	Tubo hidráulico 40 mm	Vara	25	25	25	10	10	10	10	10	125
169	Tubo hidráulico 50 mm	Vara	5	5	5	5	5	5	5	5	40
170	Tubo hidráulico 60 mm	Vara	5	5	5	5	5	5	5	5	40
171	Tubo hidráulico 85 mm	Vara	5	5	5	5	5	5	5	5	40
172	Cap 50 mm	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
173	Cap 100 mm	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
174	Junção Simples 100x100	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
175	Junção Dupla DN 75	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
176	Junção Dupla DN 100	UNID	100	100	100	5	5	5	5	5	325
177	Joelho 90° DN 40	UNID	100	100	100	5	5	5	5	5	325
178	Joelho 90° DN 50	UNID	100	100	100	5	5	5	5	5	325
179	Joelho 90° DN 75	UNID	100	100	100	5	5	5	5	5	325
180	Joelho 90° DN 100	UNID	100	100	100	5	5	5	5	5	325
181	Junção Simples DN 40 x 40	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
182	Junção Simples DN 50x50	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
183	Junção Simples DN 100 x 50	UNID	100	100	100	5	5	5	5	5	325
184	Junção Simples DN 100 x 100	UNID	100	100	100	5	5	5	5	5	325
185	Luva de Correr 40 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
186	Luva de Correr 50 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
187	Luva de Correr 75 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
188	Luva de Correr 100 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
189	Luva simples 40 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
190	Luva simples 50 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
191	Luva simples 75 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
192	Luva simples 100 mm	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
193	Caixa d'água de polietileno-500 litros	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35
194	Caixa d'água de polietileno-1000 litros	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35
195	Adaptador p/caixa d'água 3/4"	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESA/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESA/PMA



196	Adaptador p/caixa d'água 1"	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35
197	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 25 mm	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35
198	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 32 mm	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35
199	Caixa de descarga em plástico - cor: branca	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
200	Caixa de gordura sifonada quadrada de 260x230x75	UNID	10	10	10	5	5	5	5	5	55
201	Caixa Sifonada de 100x100x50	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
202	Caixa Sifonada de 150x150x50	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
203	Torneira Boia c/ Haste Metálica 1/2"	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
204	Torneira Boia c/ Haste Metálica 3/4"	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
205	Válvula de Pé com Crivo 32 mm	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
206	Válvula de Pé com Crivo 40 mm	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
207	Mangote para pia	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100

LOTE 3

MATERIAL DE PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	UMS	PSF	UBS	SAE/CTA	UPA'S	CAPS/	SAMU	NUCLEO CENTRAL	TOTAL
208	TINTA PISO LATÃO 18l	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
209	MASSA CORRIDA LATÃO 18l	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
210	ROLO LÃ 15 CM 1383 CX C/06 UNIDADES	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
211	ROLO SINTÉTICA 23 CM CX C/ 06 UNIDADES	UNID	25	25	25	5	5	5	5	5	100
212	TRINCHA 500X 4 PCT C/12 UNIDADES	PCT	10	10	10	5	5	5	5	5	55
213	TRINCHA 500X1 1/2 PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	5	5	5	5	5	55
214	TRINCHA 500X2 1/2 PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	5	5	5	5	5	55
215	TRINCHA 500X1 PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	5	5	5	5	5	55
216	ESCOVA TUFA REF 1180	UNID	30	30	30	5	5	5	5	5	115
217	BANDEIJA P/ PINTURA 1304	UNID	30	30	30	5	5	5	5	5	115
218	ESPATULA AÇO 2151 10 PCT C/ 08 UNIDADE	UNID	30	30	30	5	5	5	5	5	115
219	LIXA P/ MASSA GR 100 PCT C/50 UNIDADES	PCT	10	10	10	5	5	5	5	5	55



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



220	LIXA P/ MASSA GR 80 PCT C/50 UNIDADES	PCT	10	10	10	5	5	5	5	5	55
221	LIXA P/ MASSA GR 50 PCT C/50 UNIDADES	PCT	10	10	10	5	5	5	5	5	55
222	THINNER GALÃO 1030	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
223	AGUARRAZ 900 ML PCT C/08 UNIDADES	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
224	CAL 5 KG SC C/08 PACOTES	SC	25	25	25	1	1	1	1	1	80
225	TINTA ACRILICA LATÃO 18L	LT	25	25	25	5	5	5	5	5	100
226	TINTA ESM SINT GALÃO 3,6L	GL	50	50	50	5	5	5	5	5	175
227	ESMALTE SINTETICO GALÃO 3,6	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
228	QUEROSENE LATÃO 18 L	LT	10	10	10	1	1	1	1	1	35
229	LIXA D'AGUA PAPEL GR 80 PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	20	20	20	1	1	1	1	1	65
230	LIXA D'AGUA PAPEL GR 100 PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	20	20	20	1	1	1	1	1	65
231	LIXA D'AGUA PAPEL GR 120 PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	20	20	20	1	1	1	1	1	65
232	MASSA ACRILICA LATÃO	LT	25	25	25	1	1	1	1	1	80

LOTE 4											
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	UMS	PSF	UBS	SAE/	UPA'S	CAPS/	SAMU	NUCLEO CENTRAL	TOTAL
233	AREIA PARA CONSTRUÇÃO	M³	10	10	15	1	1	1	1	1	40
234	ARGAMASSA AC1 20 KG	PCT	50	50	50	5	5	5	5	5	175
235	ARGAMASSA AC3 20 KG	PCT	50	50	50	5	5	5	5	5	175
236	BARRA CHATA ½ X 1/8X 6M	UNID	50	50	50	1	1	1	1	1	155
237	BARRA CHATA 1 X 3/6X1 6M	UNID	50	50	50	1	1	1	1	1	155
238	BLOCO CERAMICO 11.5 X 14X 24CM	MILHEIRO	10	10	10	1	1	1	1	1	35
239	BUCHA Nº 06	PCT	25	25	25	5	5	5	5	5	100
240	BUCHA Nº 08	PCT	25	25	25	5	5	5	5	5	100
241	BUCHA Nº 10	PCT	25	25	25	5	5	5	5	5	100
242	FITA ZEBRADA 70mmX100metros	UNID	5	5	5	1	1	1	1	1	20
243	Cadeado em latão maciço, haste de aço 0,4cmx 3,3cm x2,2cm	UNID	50	50	50	10	5	5	5	5	180
244	Cadeado em latão maciço, haste de aço 5cm x 4cm x 2,9cm	UNID	50	50	50	10	5	5	5	5	180



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESA/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESA/PMA



245	Cadeado em latão maciço, haste de aço 6cm x 4,7cm x 3,5cm	UNID	50	50	50	10	5	5	5	5	180
246	CAIXA PARA VASO SANITARIO ACOPLADO	UNID	25	25	30	1	1	1	1	1	85
247	CALHA CAIXA DE GORDURA	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35
248	CANTONEIRA L 1 X 1/8 - POLIDO (3MTS)	UNID	5	10	10	1	1	1	1	1	30
249	CANTONEIRA L 3/4 ACETINADO	UNID	5	10	10	1	1	1	1	1	30
250	Cimento Portland CP II-E-32 50 KG	SACA	20	20	30	2	2	2	2	2	80
251	Corrente Galvanizada 6 Mm	M	20	20	30	5	5	5	5	5	95
252	Dobradiça P/ Divisoria 3.1/2 x 2.1/4"	UNID	100	100	100	15	15	15	15	15	375
253	Dobradiça em aço inox 3.1/2x3 "	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
254	Dobradiça para Portas em Aço Zincado 3.1/2"	UNID	100	100	100	15	15	15	15	15	375
255	ESCADA FIBRA DE VIDRO, 02 LANCES, 9 METROS	UNID	1	1	1	1	0	0	0	0	4
256	Fechaduras Esterna P/porta de madeira	UNID	100	100	100	10	10	10	10	10	350
257	FORRO PVC	M²	100	100	100	10	10	10	10	10	350
258	IMPERMEABILIZANTE GALÃO	UNID	15	15	15	1	1	1	1	1	50
259	KIMICAL 1L	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
260	MANTA ASFALTICA 1mX10m ROLO	UNID	5	5	10	1	1	1	1	1	25
261	Metalon 20x30	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
262	Metalon 50x30	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
263	METALON 20x20	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
264	METALON 25x25	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
265	PARAFUSO Nº 06 AUTO ATARRACHANTE	CAIXA	20	20	20	5	5	5	5	5	85
266	PARAFUSO Nº 06 MADEIRA	CAIXA	20	20	20	5	5	5	5	5	85
267	PARAFUSO Nº 08 AUTO ATARRACHANTE	CAIXA	20	20	20	5	5	5	5	5	85
268	PARAFUSO Nº 08 MADEIRA	CAIXA	20	20	20	5	5	5	5	5	85
269	PARAFUSO Nº 10 AUTO ATARRACHANTE	CAIXA	20	20	20	5	5	5	5	5	85
270	PARAFUSO Nº 10 MADEIRA	CAIXA	20	20	20	5	5	5	5	5	85
271	PARAFUSO Nº 12 MAEIRA	CAIXA	20	20	20	5	5	5	5	5	85
272	PERNAMANCA- 5 METROS	DUZIA	10	10	25	1	1	1	1	1	50
273	PIA INOX 1.20 X 53 X 12mm	UNID	15	20	20	1	1	1	1	1	60
274	PIA PARA LAVATORIO	UNID	15	20	20	1	1	1	1	1	60
275	Piso Ceramico 40x40 tipo A	M²	50	50	50	5	5	5	5	5	175



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



276	PORTA DE DIVISORIA C/ BATEDO TAM 2,10 X 0,80	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
277	PORTA DE MDF TAM 2,10 X 0,70	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
278	PORTA EM MADEIRA C/ CASCHILHOS TAM 2,10 X 0,70	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
279	PORTA EM MADEIRA C/ CASCHILHOS TAM 2,10 X 0,80	UNID	50	50	50	5	5	5	5	5	175
280	PREGO COM CABEÇA P/ RIPA- TAM 2X12 1KG	KG	50	50	50	5	5	5	5	5	175
281	PREGO COM CABEÇA P/PERNAMANCA - TAM 10 X12 1KG	KG	50	50	50	5	5	5	5	5	175
282	CONJUNTO FIXADOR P/ TELHA DE 4mm	KG	25	25	25	1	1	1	1	1	80
283	REJUNTE 1KG	PCT	50	50	50	5	5	5	5	5	175
284	Revestimento Ceramico 20X20	M²	50	50	50	5	5	5	5	5	175
285	Revestimento Ceramico 30X30	M²	50	50	50	5	5	5	5	5	175
286	RIPA- 6 METROS	DUZIA	25	25	25	5	5	5	5	5	100
287	SEIXO PARA CONSTRUÇÃO 1/4 A 1/8	M³	10	10	10	1	1	1	1	1	35
288	LAMINA DE SERRA MANUAL PCT C/100 UND	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35
289	Tábua 1" x 8" 25 mmx200 mmx4000mm	DUZIA	10	10	20	1	1	1	1	1	45
290	TANQUE PLASTICO 24 litros	UNID	10	10	10	1	1	1	1	1	35
291	TELHA COLONIAL -PLAN 15,0 cm X 43,3 cm	MILHEIRO	10	10	10	1	1	1	1	1	35
292	Telha cumeeira de fibrocimento 110x42cm 6mm	UNID	25	25	25	10	10	10	10	10	125
293	Telha Cumieira ceramica 20,0 x 41,5 cm	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
294	TELHA DE FIBROCIMENTO 50CM X 2,44M	UNID	50	50	50	10	10	10	10	10	200
295	VASO SANITARIO BRANCO	UNID	15	15	20	2	2	2	2	2	60
296	VERGALHÃO 4.2mm 12MTS CA50	UNID	25	25	25	1	1	1	1	1	80
297	VERGALHAO 5 mm 12 MTS CA50	UNID	25	25	25	1	1	1	1	1	80
298	VERGALHAO 8 mm 12 MTS CA50	UNID	25	25	25	1	1	1	1	1	80
299	VERGALHAO 10 mm 12 MTS CA50	UNID	25	25	25	1	1	1	1	1	80
300	ARAME RECOZIDO LISO Nº18 ROLO 35 KG	UNID	5	5	5	1	1	1	1	1	20
301	VIDRO INCOLOR 4MM 1,10X 1,20	UNID	5	20	20	1	1	1	1	1	50
302	ARREBITE DE ALUMINIO 4mmX12mm CAIXA COM 1000P	CAIXA	5	5	5	1	1	1	1	1	20



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



303	CHAPA GALVANIZADA 065mmX2mX1m	UNID	20	20	20	2	2	2	2	2	70
-----	----------------------------------	------	----	----	----	---	---	---	---	---	----

LOTE 05			
FERRAMENTAS			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	TOTAL
304	LIXADEIRA ANGULAR DE 4 ½	Unidade	2
305	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTATIL BIVOLT	Unidade	2
306	Alavanca ponteira 1"x1,5m	Unidade	3
307	Alicate de bico 6"	Unidade	4
308	Alicate de corte 6"	Unidade	4
309	Alicate universal 8"	Unidade	4
310	Alicate de pressão	Unidade	4
311	Amperímetro multiteste 500v	Unidade	6
312	Ancinhos	Unidade	8
313	Arco de serra de 24"	Unidade	6
314	Arrebitadeira	Unidade	6
315	AVENTAL EM COURO DE RASPA	Unidade	2
316	Bateria 9volts	Caixa	20
317	Broca p/ concreto nº10	Unidade	100
318	Broca p/ concreto nº12	Unidade	100
319	Broca p/ concreto nº6	Unidade	100
320	Broca p/ concreto nº8	Unidade	100
321	Broca p/ ferro nº4	Unidade	100
322	Broca p/ ferro nº6	Unidade	100
323	Broca p/ ferro nº8	Unidade	100
324	Broca p/ madeira nº6	Unidade	100
325	Broca p/ madeira nº8	Unidade	100
326	Broca p/ madeira nº10	Unidade	100
327	Broca p/ madeira nº12	Unidade	100
328	Cabeçote de corte Trimcut 41-2	Unidade	8
329	Cabeçotes eixo central 220	Unidade	6
330	Cabeçotes eixo central FR 460	Unidade	6
331	Cabo de alongamento 1m	Unidade	8
332	Cabo de alongamento 3m	Unidade	8
333	Carburador para 220	Unidade	4
334	Carburador para FR 460	Unidade	4



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



335	Carro de mão de 65l estra forte	Unidade	6
336	Chave Bomba D'água	Unidade	5
337	Chave de boca jogo com nº7, nº8, nº9, nº10, nº11, nº12, nº13, nº14	Jogo	5
338	Chave de fenda jogo com nº7, nº8, nº9, nº10, nº11, nº12, nº13, nº14	Jogo	5
339	Chave filipis jogo com nº7, nº8, nº9, nº10, nº11, nº12, nº13, nº14	Jogo	5
340	Chave Griff 12" polegadas	Unidade	5
341	Chave Griff 14" polegadas	Unidade	5
342	Chave Griff 18" polegadas	Unidade	5
343	Chave Griff 8" polegadas	Unidade	5
344	Chaves de tubo 14, 16 e 18 cm	Unidade	5
345	Colher de pedreiro 10"	Unidade	10
346	Cortador de vidro	Unidade	10
347	Desempenadeira de aço	Unidade	10
348	Desempenadeira de aço dentada	Unidade	10
349	Desempenadeira de madeira	Unidade	10
350	Disco de corte p/ ferro 3"	Unidade	50
351	Disco de disbastos	Unidade	60
352	Disco p/ cerâmica	Unidade	60
353	Disco p/ madeira	Unidade	60
354	Draga	Unidade	5
355	Eletrodo 6013 fino	Kg	200
356	Enxada de 2.5	Unidade	4
357	Facão para mato - Terçado	Unidade	4
358	Ferro de cova	Unidade	3
359	Fio de nylon para cortador e roçadeira 3.0mm quadrado	Metro	2000
360	Fitas crepe 19mm X 50m Rolo	Unidade	50
361	Furadeira auto impacto	Unidade	3
362	Inchada de 50cm com cabo	Unidade	10
363	Kit de serra copo	Kit	6
364	Kit reparo para carburador 220	Kit	6
365	Kit reparo para carburador FR 460	Kit	6
366	Lima	Kit	20
367	Marreta 2kg	Unidade	4
368	Marreta 5kg	Unidade	4
369	MASCARA PARA SOLDADAO	Unidade	3
370	MANGUEIRA COM ENGATE PARA COMPRESSOR TIPO ESPIRAL	Metro	30
371	Nível de alumínio 10"	Unidade	6



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



372	Nível de borracha 10 m	Unidade	4
373	Óleo lubrificante 2T 8017 frasco com 500ml	Unidade	100
374	Pá ajuntadeira bico 240x270 mm	Unidade	6
375	Picareta	Unidade	4
376	Pincel 1"	Unidade	40
377	Pincel 2"	Unidade	40
378	Pincel 5"	Unidade	10
379	PISTOLA PARA PINTURA	Unidade	6
380	Plumo 500g	Unidade	8
381	Polimatik	Unidade	20
382	Régua de alumínio de 100cm	Unidade	6
383	Régua de alumínio de 40cm	Unidade	6
384	Régua de alumínio p/ pedreiro de 1m	Unidade	2
385	Régua de alumínio p/ pedreiro de 2m	Unidade	4
386	Serra mármore	Unidade	5
387	Serrote 7 dentes 20"	Unidade	4
388	Serrote 7 dentes 26"	Unidade	4
389	Talhadeira de aço 1"x14	Unidade	8
390	Torques	Unidade	6
391	Torques grandes	Unidade	4
392	Trena de 5 metros	Unidade	20
393	Vassoura p/ grama c/ cabo palheta 954	Unidade	20
394	Vela para 220	Unidade	4
395	Vela para FR 460	Unidade	4
396	SERRA TICO TICO BIVOLT	Unidade	3
397	JOGO DE LAMINA DE SERRA TICO TICO BIMETAL	Unidade	20
398	ESMERILHADEIRA ANGULAR 1/2 POLEGADA 850W, BIVOLT	Unidade	3
399	DISCO CORTE FINO INOX 4.1/2/1 P/ ESMERILHADEIRA 100 PEÇAS	Unidade	10

LOTE 06			
EPI's			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	TOTAL
400	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Par	30
401	LUVA DE RASPA CANO LONGO	Par	30
402	LUVAS DE PVC	Par	200
403	LUVAS PIGMENTADAS	Par	60
404	LUVAS DE MALHA TRICOTADA	Par	100



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2021 SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-078 SESAU/PMA



405	LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA	Par	20
406	BOTAS EM COURO CANO CURTO TAMANHOS 40, 43 e 46	Unidade	45
407	ÓCULOS E VISEIRAS	Unidade	30
408	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	Unidade	50
409	CINTURÕES DE SEGURANÇA	Unidade	10
410	MÁSCARA E RESPIRADORES	Unidade	30
411	PROTETORES AUDITIVOS	Unidade	60
412	CAPACETE	Unidade	100
413	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	Unidade	200
414	BOTINA DE SEGURANÇA TAMANHOS VARIADOS	Unidade	30
415	MÁSCARA PARA PRODUTOS QUÍMICOS	Unidade	10
416	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	Unidade	20
417	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B	Unidade	30